



**PORTARIA N. 1648/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no § 4º do art. 27, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião realizada com a finalidade de ofertar aos juízes de direito substitutos, empossados em 08 de dezembro de 2022 e não titulares de unidade jurisdicional, a possibilidade de escolher outra unidade jurisdicional de primeiro grau de jurisdição, dentre aquelas listadas pelo Corregedor-Geral da Justiça, para atuarem em caráter provisório;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião, ocorrida no dia 05 de março de 2024, com a finalidade de ofertar aos juízes de direito substitutos, empossados em 16 de novembro de 2023, a possibilidade de escolher a unidade jurisdicional de primeiro grau de jurisdição, onde exercerão a jurisdição, em auxílio;

**CONSIDERANDO** a titularização das vagas da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), ocorrida em 19 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho 14731 (1772787), proferido nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu para exercer a jurisdição no Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2538/2024, de 18.6.2024)~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Robson Shelton Medeiros da Silva para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Brasília, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2540/2024, de 18.6.2024)~~

~~Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Luís Fernando Rosa para exercer a jurisdição na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2388/2024, de 10.6.2024)~~

~~Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Rayane Gobbi de Oliveira Cratz para exercer a jurisdição na Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2389/2024, de 10.6.2024)~~

~~Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Zacarias Laureano de Souza Neto para exercer a jurisdição na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2391/2024, de 10.6.2024)~~

~~Art. 6º Designar a juíza de direito substituta Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo para exercer a jurisdição na Vara Criminal da Comarca de Feijó, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2510/2024, de 18.6.2024)~~

~~Art. 7º Designar a juíza de direito substituta Stéphanie Winck Ribeiro de Moura para exercer a jurisdição na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, até ulterior deliberação. (Revogado pela Portaria PRESI n. 2393/2024, de 10.6.2024)~~

Art. 8º Revogar o art. 4º da Portaria 801 (1721144).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 9º Revogar os arts. 2º, 3º 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Portaria 803 (1721324).

Art. 10 Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publicado no DJE n. 7.528, de 2.5.2024, p. 147.